

PORTARIA Nº 221-A/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.738 de 2024; bem como a lei municipal nº 3570/02, que tratam da matéria;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo Nº 933/2024, em anexo.

RESOLVE:

I – Revogar a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2024, o afastamento temporário remunerado, **no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, da servidora efetiva: **NATANE BRITO COSTA**, portadora do CPF nº 010.273.662-60, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 19 de setembro de 2024.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.